



Cidade Exposição

# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VII - Número 064 - Cordeiro, 04 de abril de 2023  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE**  
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2023

SETOR DE LICITAÇÃO PROC.: 0323/2023 FLS.:

**OBJETO:** Ref. a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Propaganda Volante, para atendimento as Secretarias Diversas, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**DATA:** 24 de abril de 2023, às 13:00h. **LOCAL:**  
<http://bll.org.br>

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2023, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 04 de abril de 2023.**

**Valor estimado/máximo: R\$ 141.847,40.**

**BENEFÍCIO LEI N.º 123/2006: Exclusivo para ME/ME e EPP.**

Cordeiro, 03 de abril de 2023.

**KELLY SILVA BONIFÁCIO**

Pregoeira



### Resolução CMAS/ Cordeiro nº 002/2023

Dispõe sobre a análise e aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo do Estado- Sistema único da Assistência Social- SUAS 2023 e Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro- SUAS- Período de Prestação de Contas 01/01/2022 a 31/12/2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 637/1995, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1343/08, de 27 de março de 2008 e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, a Plenária do CMAS reunida, ordinariamente, em 03 de abril de 2023 para a análise e aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo do Estado- Sistema único da Assistência Social- SUAS 2023 e Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro- SUAS- Período de Prestação de Contas 01/01/2022 a 31/12/2022.

CONSIDERANDO, a apresentação formulada e os documentos apresentados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos nesta oportunidade;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar, por unanimidade, Plano de Ação para cofinanciamento do Governo do Estado- Sistema único da Assistência Social- SUAS 2023 e Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro- SUAS- Período de Prestação de Contas exercício de 2022.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cordeiro, 03 de abril de 2023.

Washington Rodrigues dos Santos  
Presidente do CMAS

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023**

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de Câmaras de Ar, Pneus e Protetores para atendimento às diversas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DATA: 26 de abril de 2023, às 13:00h.

LOCAL: <http://bll.org.br>

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 05 de abril de 2023.

Valor estimado/máximo: R\$ 1.196.606,47.

BENEFÍCIO LEI N.º 123/2006: Exclusivo para MEI/ME e EPP, correspondentes ao grupo de "ITENS EXCLUSIVOS" (ANEXO I DO EDITAL).

Cordeiro, 04 de abril de 2023.

KELLY SILVA BONIFÁCIO  
Pregoeira

---

Processo Administrativo 0053/2023

TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023

Cordeiro, 04 de abril de 2023.

**ERRATA**

No site do Município de Cordeiro, mais precisamente no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao](http://www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao), correspondente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA USF LAVRINHAS - RUA ANTÔNIO RIBEIRO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL, ocorreu um equívoco no local de assinatura do requisitante, a saber:

ONDE SE LIA:

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO:**

No dia 20 de Março de 2023, após analisado o Processo Licitatório da Modalidade Tomada de Preço nº 004/2023 [...]

Cordeiro-RJ, em 20 de Março de 2023.



**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**LEIA-SE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO:**

No dia 20 de Março de 2023, após analisado o Processo Licitatório da Modalidade Tomada de Preço nº 004/2023 [...]

Cordeiro-RJ, em 20 de Março de 2023.



**MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

No mais, informamos que todo o teor restante da adjudicação permanece inalterado.

Atenciosamente,

**POLIANA PINHEIRO DO NASCIMENTO**  
PRESIDENTE DA CPL

---

**PORTARIA Nº 114/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**RESOLVE:**

CONCEDER Redução de Carga Horária a servidora municipal, **MAÍSA SEABRA FERRAZ**, Professora, matrícula nº 30099743, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal José Pinho de Carvalho, de 20/03/2023 a 17/09/2023, no total de 180 (cento e oitenta) dias, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 001725/2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2023.**

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---